

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 24-2025 – Processo 86-2025, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ - 04.470.103/0001-76, para prestação de serviço de revisão e manutenção preventiva periódica em câmaras frias de conservação de medicamentos e vacinas, pelo valor total de R\$ 15.298,38 (quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 158-2025.

Ibirubá - RS, 14 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

